



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- TERMO DE DISPENSA N.º 001/2025 E EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2025

#### INEXIGIBILIDADE

---

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025 E EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2025
- TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025 E EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo n.º 04/2025 de **Dispensa de Licitação n.º 01/2025** para a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores da Secretaria de Educação e Escolas deste município, em favor da empresa **WILLIANS SOUZA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ: 17.264.715/0001-54, sediada na Avenida Horácio José dos Santos, n.º 623, Anexo 2, Ólhos da Água, Brumado/BA, CEP 46.100-000, vencedora pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 16 de janeiro de 2025.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP:  
46.310-000 FONE: (77)3466-2151/3466-2341



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2025  
DISPENSA N.º 001/2025**

**CONTRATANTES:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

**CONTRATADA:** WILLIANS SOUZA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ: 17.264.715/0001-54, sediada na Avenida Horácio José dos Santos, n.º 623, Anexo 2, Ólhos da Água, Brumado/BA, CEP 46.100-000.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software com serviços de implantação, suporte e manutenção para gestão escolar, com Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores da Secretaria de Educação e Escolas deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA n.º 001/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00(dois mil reais) mensal.

Jacaraci/BA, 16 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI  
DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**

Prefeito Municipal  
**Contratante**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO JACARACI**

CNPJ n.º 30.586.126/0001-50  
Elen Sandy Oliveira Santos Campos.  
**Contratante**

**WILLIANS SOUZA DA SILVA ME**

CNPJ: 17.264.715/0001-54  
WILLIANS SOUZA DA SILVA  
**Contratada**

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP:  
46.310-000 FONE: (77)3466-2151/3466-2341





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 005/2025, que tem por objeto a contratação da sociedade individual de advocacia, voltada à prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo, com o objetivo de garantir a correta aplicação das normas e princípios pertinentes ao município de Jacaraci- BA, em favor da empresa RONADY MORENO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº: 27.720.601/0001-25, Praça Raul Lopes Moitinho, 620 – Centro, Planalto/BA CEP: 45.190-000, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 10 de janeiro de 2025.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**  
Prefeito Municipal

**AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000**  
**FONE: (77)3466-2151/3466-2341**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2025**  
**INEXIGIBILIDADE N° 004/2025.**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n° 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha

**CONTRATADA:** RONADY MORENO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF N°: 27.720.601/0001-25, Praça Raul Lopes Moitinho, 620 – Centro, Planalto/BA CEP: 45190-000.

**OBJETO:** Contratação da sociedade individual de advocacia, voltada à prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo, com o objetivo de garantir a correta aplicação das normas e princípios pertinentes ao município de Jacaraci- BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 004/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 10 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE JACARACI  
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00  
Deusdedit Carvalho Rocha  
**Contratante**

RONADY MORENO BOTELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ/MF n° 27.720.601/0001-25  
**Contratada**

**AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000**  
**FONE: (77)3466-2151/3466-2341**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025  
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na cidade de Jacaraci - BA, com o objetivo de atender às demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Jacaraci, em favor da empresa HOTEL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.495.733/0001-91, situada na Avenida Mozart David 180 Centro - Jacaraci - BA CEP: 46.310-000, com o valor total de R\$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais), de acordo com o inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 13 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA  
Prefeito Municipal

**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Jacaraci – Bahia- CEP: 46.310-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2025  
INEXIGIBILIDADE N° 005/2025.**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n° 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 11.901.856/0001-54, juntamente com o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, juntamente com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50.

**CONTRATADA:** HOTEL LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 36.495.733/0001-91, com endereço à Avenida Mozart David 180 Centro - Jacaraci - BA CEP.: 46.310-000.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na cidade de Jacaraci - BA, com o objetivo de atender às demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Jacaraci.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 005/2025, na forma prevista no inciso I, do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 10 de janeiro de 2026.

**VALOR:** O valor total do presente contrato é de 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 13 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JACARACI  
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00  
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 11.901.856/0001-54

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50

HOTEL LIDER LTDA,  
CNPJ/MF n° 36.495.733/0001-91 Contratada

**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Jacaraci – Bahia- CEP: 46.310-000**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/774C-5158-F0CB-B43D-3C3B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 774C-5158-F0CB-B43D-3C3B



### Hash do Documento

4dc525646d009fd265f4deb7b04df0a9b9d187c0fb27ff588b39a7bcfc27d88d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2025 10:57 UTC-03:00